

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 635/2021, de autoria do **Executivo Municipal**, que “INCLUI na Estrutura Básica da Educação do Município a Escola Municipal Anna Raymunda de Mattos Pereira Gadelha.”

Relator: Ver. Marcelo Serafim

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Joelson Silva
Ver. Marcelo Serafim
Ver^a. Prof.^a Jacqueline
Ver^a. Thaysa Lippy
Ver. Caio André
Ver. Eduardo Assis

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião virtual do dia 29/11/2021

(Assinatura digital)
Gerusca Vasconcelos Pompeu
Secretária de Comissão